

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1322/XIV/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA QUINTA DO PERÚ, FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE, SESIMBRA

A freguesia da Quinta do Conde foi uma das freguesias do país que maior crescimento demográfico registou nos últimos anos, mais de 30 mil habitantes. O tecido demográfico é jovem e a percentagem de crianças e jovens em idade escolar é significativa. O acentuado crescimento demográfico das últimas décadas exigiria, assim, um investimento correspondente ao nível de infraestruturas que garantisse a oferta de serviços públicos, de que a educação não é exceção, mas que não se verificou.

A construção da Escola Secundária da Quinta do Conde estava prevista na Carta Educativa do Concelho de Sesimbra (2006). Em 2007, a tutela também reconheceu a urgência e a necessidade de construção de uma nova escola de ensino secundário na freguesia. O terreno de 21.820m<sup>2</sup> para a construção da escola foi cedido pela Câmara Municipal de Sesimbra. O Projeto Educativo de Sesimbra (2010) reiterou que a autarquia continuava “a envidar esforços junto do Ministério da Educação para que a Escola Secundária da Quinta do Conde seja uma realidade até 2012”. O projeto foi adjudicado em junho de 2011.

Não obstante o dever do Estado garantir o acesso à Educação e a igualdade de oportunidades, a escolha do Governo PSD-CDS foi o de travar o projeto e a construção da escola. A Escola Secundária da Quinta do Conde, que serviria as localidades de Azeitão e Quinta do Conde, ou seja, uma população de cerca de 45.000 habitantes, esteve prevista entrar em funcionamento no ano letivo de 2013/2014 e serviria 1.260 alunos distribuídos por 54 turmas de 3º ciclo e secundário nas áreas científico-humanistas e

profissional. Compreenderia ainda uma unidade de ensino estruturado e uma unidade de multideficiência.

Entretanto, na legislatura anterior e já com um novo Governo, foi aprovada a Resolução da Assembleia da República n.º 52/2016 “Recomenda ao Governo que dê prioridade à construção de uma escola secundária na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra” (resultante, entre outras iniciativas, de um projeto de resolução do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda).

No entanto, o problema persiste. A única oferta de Ensino Secundário na Quinta do Conde continua a ser garantida pela Escola 2,3/S Michel Giacometti, que se encontra sobrelotada e a necessitar de obras de requalificação.

Todos os anos, cerca de 1000 alunos provenientes das três escolas da freguesia com 2º e 3º ciclo de ensino (número estimado e relativo aos três anos de escolaridade do ensino secundário) são obrigados a deslocar-se para fora da sua área de residência e para fora do seu concelho para prosseguirem os estudos.

Esta situação prejudica gravemente as famílias e os estudantes da freguesia da Quinta do Conde, que se veem privados de um ensino público em condições dignas e com a qualidade exigida.

Aos custos económicos acrescidos para as famílias dos e das alunas que têm de procurar colocação em escolas periféricas de outros concelhos como Almada, Barreiro, Seixal, Palmela ou Setúbal soma-se o desgaste provocado por deslocações diárias que chegam, em alguns casos, a ultrapassar os 30 quilómetros e os 180 minutos, num distrito com uma rede de transportes coletivos absolutamente deficitária e insuficiente.

Saliente-se ainda a impossibilidade, em muitos casos, de colocação destas e destes alunos na área de ensino pretendida, por imposição dos critérios que conferem prioridade de escolha aos alunos das áreas de residência das escolas. Os alunos e alunas da Quinta do Conde são assim remetidos para os cursos onde existirem vagas.

As horas perdidas em deslocações e a colocação em áreas de ensino que não correspondem à sua escolha e preferência têm consequências negativas inegáveis no rendimento e sucesso escolar dos e das estudantes.

O Bloco de Esquerda considera que, atendendo à sobrelotação da única escola de ensino secundário na freguesia da Quinta do Conde, à insuficiência de oferta pública ao nível secundário e ao projeto há muito anunciado e entretanto suspenso, a construção da Escola Secundária da Quinta do Perú configura uma urgência para as populações afetadas, e o legítimo respeito pelo cumprimento do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, conforme consagra o artigo 74º da Constituição da República Portuguesa.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1 - Tome todas as diligências necessárias para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Perú, no sentido de garantir o acesso efetivo e em condições de igualdade e dignidade das e dos estudantes de Azeitão e Quinta do Conde ao ensino secundário obrigatório.

2 - Proceda a obras de requalificação na Escola Básica e Secundária Michel Giacometti.

Assembleia da República, 2 de junho de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua; Diana Santos; Jorge Costa; Mariana Mortágua; Alexandra Vieira;  
Beatriz Dias; Fabian Figueiredo; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; João Vasconcelos;  
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro; Maria Manuel Rola;  
Moisés Ferreira; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Catarina Martins